



## Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

### **ERRATA** **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0035/2019** **PROCESSO N.º 0088/2019**

**OBJETO:** COLETA MANUAL E CONTAINERIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.

**1) Na página 21 do PROJETO BÁSICO do Edital, onde se lê:**

*“1.9 O controle quanto à pesagem dos resíduos sólidos urbanos será realizado na balança a ser indicada na proposta da licitante, para, no mínimo, 30 (trinta) toneladas instalada na unidade de transbordo ou destinação final para a devida conferência do lixo coletado a ser tratado.”*

*“1.14 Sob pena de inabilitação, as licitantes deverão apresentar Plano de Instalação de infraestrutura adequada para a execução dos serviços objeto desta licitação, incluindo-se:”*

**Leia - se:**

*“1.9 O controle quanto à pesagem dos resíduos sólidos urbanos será realizado na balança a ser indicada pela vencedora, para no mínimo 30 (trinta) toneladas, instalada na unidade de transbordo ou destinação final para a devida conferência do lixo coletado a ser tratado.”*

*“1.14 Sob pena de desclassificação, a licitante vencedora deverá apresentar para assinatura de contrato, Plano de Instalação de infraestrutura adequada para a execução dos serviços objeto desta licitação, incluindo-se:”*

**2) Na página 22 do Edital, onde se lê:**

*“3.1.3 A contratada deverá fornecer uma balança rodoviária de capacidade mínima 30 (trinta) toneladas e ser aferida pelo INMETRO anualmente, bem como, os tickets de pesagens em 3 (três) vias, que também deverá estar incluso no custo da operação e manutenção do aterro sanitário e ou estação de transbordo.”*

**Leia-se:**

*“3.1.3 A contratada deverá disponibilizar uma balança rodoviária de capacidade mínima 30 (trinta) toneladas e ser aferida pelo INMETRO anualmente, bem como, os tickets de pesagens em 3 (três) vias, que também deverá estar incluso no custo da operação e manutenção do aterro sanitário e ou estação de transbordo.”*

**3) Na página 23 do Edital, onde se lê:**

*“6.1. As empresas participantes deverão apresentar a sua Metodologia de Execução dos serviços constantes do Edital e neste Memorial, respeitando-se no mínimo as seguintes especificações:”*

**Leia-se:**

*“6.1. A empresa vencedora deverá apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da sessão, a sua Metodologia de Execução dos serviços constantes do Edital e neste Memorial, respeitando-se no mínimo as seguintes especificações:”*

Américo Brasiliense, em 02 de outubro de 2019.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**